

## ATA DA 758<sup>a</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao décimo dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 03 - Lote 10 - Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Quinquagésima Oitava Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Mario Rodrigues Junior, presentes a Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, os Diretores Sérgio de Assis Lobo, e Marcelo Vinaud Prado, o Procurador-Geral, Márcio Luís Galindo e como Secretário, César Augusto Santiago Dias.

**I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA:** Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

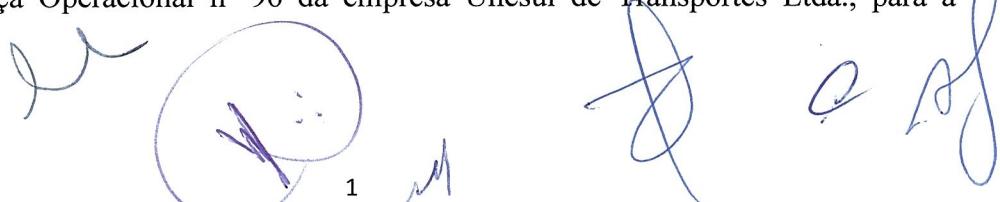
**1. Processo nº 50500.336239/2015-47** **Interessado:** VERDE TRANSPORTES LTDA.  
**Assunto:** Anulação do Termo de Autorização de Serviços Regulares  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** A matéria foi retirada de pauta pela Diretora Relatora.

**2. Processo nº 50500.375972/2018-20** **Interessado:** CONSÓRCIO GUANABARA DE TRANSPORTES  
**Assunto:** Alteração da Licença Operacional  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 098/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 51 do Consórcio Guanabara de Transportes, para a implantação de linha.

**3. Processo nº 50500.066677/2009-94** **Interessado:** SAVONA AGÊNCIA DE VIAGENS DE TURISMO LTDA - ME  
**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 100/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela empresa Savona Agência de Turismo e Transportes Ltda. - ME., CNPJ nº 85.341.907/0001-77, e, no mérito, negar-lhe provimento, para manter decisão proferida na Resolução nº 5.704 de 31 de janeiro de 2018.

**4. Processo nº 50500.320436/2018-97** **Interessado:** UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional  
**Diretora Relatora:** Elisabeth Braga  
**Decisão:** Conforme Voto DEB – 101/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretora Relatora. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 96 da empresa Unesul de Transportes Ltda., para a supressão de linha



Handwritten signatures of the members of the Board of Directors, including the President (Mario Rodrigues Junior), the Director (Elisabeth Alves da Silva Braga), the Director (Sérgio de Assis Lobo), the Director (Marcelo Vinaud Prado), the General Procurator (Márcio Luís Galindo), and the Secretary (César Augusto Santiago Dias).

**5. Processo nº 50500.173999/2013-75** **Interessado:** TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S/A – TLSA E MT4 PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

**Assunto:** Recursos administrativos contra a Resolução nº 4.358/2014

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 196/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer os Recursos Administrativos de fls. 824/830 e fls. 863/869 para, no mérito, dar-lhes parcial provimento, para revogar a Resolução ANTT nº 4.358, de 15 de julho de 2014, e aprovar nova Resolução, visando a alteração das tarifas originalmente apresentadas na arbitragem de conflito existente entre o usuário MT4 Participações e Empreendimentos S/A, empresa do grupo BEMISA – Brasil Exploração Mineral S/A e a Concessionária Transnordestina Logística S/A – TLSA, operadora do serviço de transporte ferroviário de cargas.

**6. Processo nº 50500.013658/2011-80** **Interessado:** AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo - Pedido de Reconsideração.

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 099/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Auto Viação Catarinense Ltda., para, no mérito, dar-lhe provimento, convolando-se a pena de declaração de inidoneidade, aplicada pela Resolução nº 5.725, de 7 de fevereiro de 2018, em pena de multa, no valor de R\$ 51.692,87 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e dois reais e sete centavos).

**7. Processo nº 50520.015455/2014-32** **Interessado:** CONCESSIONÁRIA AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL – ALLMS

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 100/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação para revogar a Deliberação nº 114, de 1º de junho de 2017, em razão da ocorrência de erro material evidente; e, quanto ao mérito, acolhendo integralmente os encaminhamentos propostos pelas áreas técnica e jurídica, voto por não conhecer os embargos de declaração interpostos pela Concessionária ALL América Latina Logística Malha Sul S/A – ALLMOS, por não haver omissão a ser sanada.

**8. Processo nº 50500.153964/2018-24** **Interessado:** VIAÇÃO TRANSARAXÁ LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 101/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 130 da Viação Transaraxá Ltda., para a implantação de linha.

**9. Processo nº 50500.292529/2018-14** **Interessado:** PLANALTO TRANSPORTES LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 102/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a



alteração da Licença Operacional nº 100 da empresa Planalto Transportes Ltda., para a implantação de seções.

**10. Processo nº 50500.228744/2018-61** **Interessado:** USIPINUS TRANSPORTES EIRELLI

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 103/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Usipinus Transportes Eireli e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

**11. Processo nº 50500.213695/2018-62** **Interessado:** SANTANA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA.

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 104/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela Santana Transportes Turísticos Ltda. e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

**12. Processo nº 50500.122320/2018-94** **Interessado:** CNF – TRANSPORTE E LOGÍSTICA INTERNACIONAL LTDA - ME

**Assunto:** Parcelamento de débitos

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

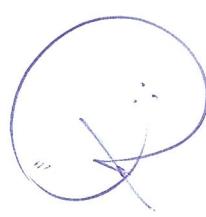
**Decisão:** Conforme Voto DSL - 105/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o pedido de parcelamento apresentado pela CNF-Transporte e Logística Internacional Ltda. - ME e, no mérito, deferir o parcelamento dos débitos consolidados até a presente data, em parcelas mensais e sucessivas até o máximo de 60 (sessenta), desde que cada parcela seja de valor igual ou superior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

**13. Processo nº 50500.051495/2009-19** **Interessado:** VIAJE BEM VIAJE SAMPAIO TURISMO LTDA. – ME

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 106/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por conhecer o Pedido de Reconsideração interposto pela Viaje Bem Viaje Sampaio Turismo Ltda. – ME, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os termos da decisão constante da Resolução nº 5.687, de 25 de janeiro de 2018.



**14. Processos nºs 50500.617029/2017-19 e 50500.617030/2017-43**

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS MINAS GERAIS GOIÁS S/A - MGO  
**Assunto:** 3<sup>a</sup> Revisão Ordinária, 7<sup>a</sup> Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP

**Diretor Relator:** Sérgio Lobo

**Decisão:** Conforme Voto DSL - 096/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 3<sup>a</sup> Revisão Ordinária, a 7<sup>a</sup> Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio – TBP da Rodovia BR-050/GO/MG: trecho entre o entroncamento com a BR-040/GO, até a divisa de Minas Gerais com o estado de São Paulo, explorado pela Concessionária de Rodovias Minas Gerais Goiás S.A. – MGO.

**15. Processo nº 50500.245549/2018-04** **Interessado:** EDSON AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Alteração da Licença Operacional

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 087/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a alteração da Licença Operacional nº 124 da empresa Edson Agência de Viagens e Turismo Ltda., para a implantação de linha.

**16. Processo nº 50500.111192/2012-68** **Interessado:** UNSER TUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

**Assunto:** Processo Administrativo – Pedido de Reconsideração

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

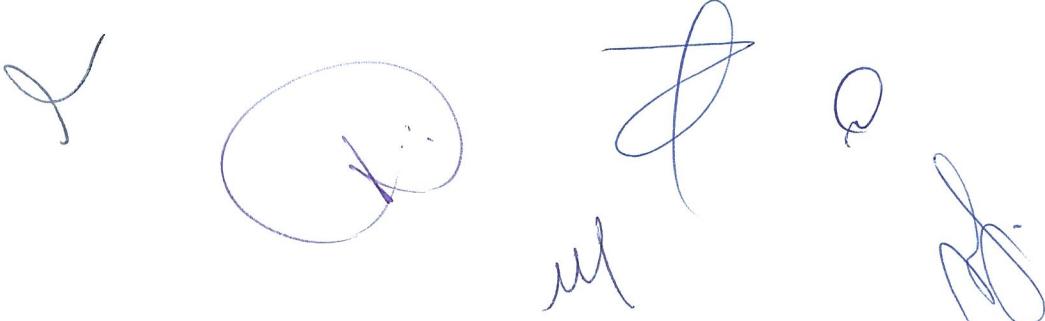
**Decisão:** Conforme Voto DMV - 090/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por não conhecer do pedido de reconsideração interposto pela empresa Unser Tur Transportes e Turismo Ltda., por intempestividade.

**17. Processo nº 50500.050610/2011-52** **Interessado:** AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.

**Assunto:** Processo Administrativo

**Diretor Relator:** Marcelo Vinaud

**Decisão:** Conforme Voto DMV - 095/2018 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por conhecer o Pedido de Reconsideração apresentado pela Concessionária Autopista Planalto Sul S/A, para conceder-lhe efeito suspensivo desde sua interposição, e no mérito, negar-lhe provimento, julgando improcedentes seus argumentos, e aplicando penalidade de multa no patamar de 247,50 (duzentos e quarenta e sete inteiros e cinquenta centésimos) Unidades de Referência de Tarifa – URT's, por violação ao inciso IX do artigo 7º da Resolução n.º 4.071, de 03 de abril de 2013.



### III. ASSUNTOS GERAIS

1. ESTRADA DE FERRO CARAJÁS – EFC – Atendimento a condicionantes relativas ao ato autorizativo para implantação do Ramal Ferroviário Sudeste do Pará, contemplada no Programa CLN S11D - Processo nº 50500.063361/2012-46: Os Diretores decidiram retirar a matéria da pauta, devendo ser encaminhada à Superintendência de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas - SUFER.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, às nove horas e cinquenta minutos, deu por encerrada a Septingentésima Quinquagésima Oitava Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, César Augusto Santiago Dias, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.



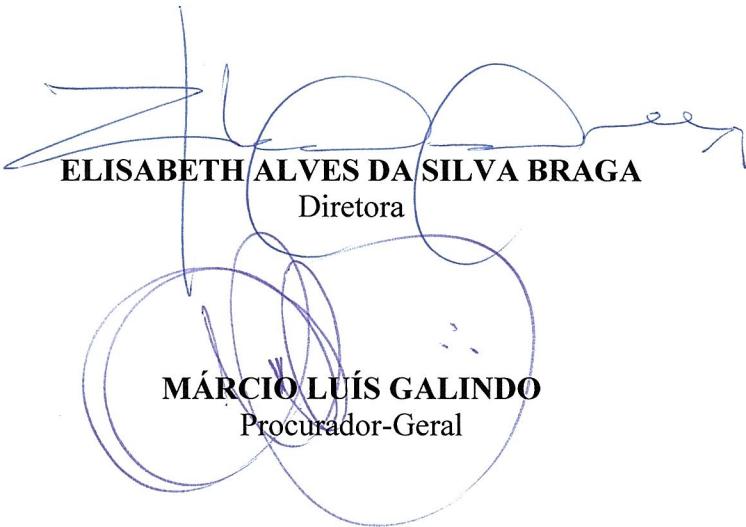
**MARIO RODRIGUES JUNIOR**  
Diretor-Geral



**SÉRGIO DE ASSIS LOBO**  
Diretor



**MARCELO VINAUD PRADO**  
Diretor



**ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA**  
Diretora



**MÁRCIO LUIS GALINDO**  
Procurador-Geral



**CÉSAR AUGUSTO SANTIAGO DIAS**  
Secretário da Reunião